

II TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 07/2022

I - DAS PARTES

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av.Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu presidente Senhor RAMIRO WAHRHAFTIG, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030-376, Curitiba-PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor GERSON KOCH, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, e

BENNER SISTEMAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.288.055/0001-74, com sede na Rua ITAJAI, nº 2975, CEP 89.015-203, Blumenau - SC, neste ato representado por seu Diretor Presidente Senhor Severino Benner, CPF: 418.097.269-72, RG:57.572.146-7 SSP/SC, residente e domiciliado residente e domiciliado na Rua Edson, nº 110, apto 42, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 04.618-030 e por seu Diretor Comercial Senhor Marcelo Murilo Silva, portador da carteira de identidade RG nº 1.663.196-0, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 753.118.289-00, residente e domiciliado na Rua Xavier Gouvêa, nº 241, apto 51, Campo Belo, na Cidade de São Paulo - SP, CEP: 04.610-010, doravante denominada CONTRATADA.

As partes ajustam entre si a presente contratação, regida nos termos das cláusulas abaixo estipuladas.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 104 da Lei Estadual nº 15.608/07, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a celebração do II Termo Aditivo do Contrato nº 07/2022 entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 8 (oito) meses, até 16 de julho de 2025.

A prorrogação visa garantir a cobertura contratual dos 24 meses de manutenção de licença inicialmente previstos na Cláusula 2^a, item ii do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

Não haverá acréscimo ou supressão de objeto, permanecendo o valor inicialmente contratado inalterado

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

O presente termo não representa a preclusão de eventual direito ao reajuste do valor contratual, que poderá ser oportunamente solicitado e, se autorizado, implementado por apostilamento na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, até o 5º dia útil do mês subsequente da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este II Termo Aditivo.

Curitiba, 8 de Novembro de 2024.

SEVERINO BENNER:41
Assinado de forma digital por SEVERINO BENNER:41809726972
Dados: 2024.11.13 16:04:50 -03'00'

Severino Benner
Diretor Presidente
Benner Sistemas S/A

MARCELO MURILLO SILVA:75311828900
Assinado de forma digital por MARCELO MURILLO SILVA:75311828900
Dados: 2024.11.13 13:58:01 -03'00'

Marcelo Murilo Silva
Diretor Comercial
Benner Sistemas S/A

Ramiro Wahrhaftig
Diretor-Presidente
Fundaçao Araucária

Gerson Koch
Diretor de Administração e
Finanças Fundação Araucária

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt
CPF: 032.950.189-52

Documento assinado digitalmente
gov.br GEISIELE DA CONCEICAO
Data: 12/11/2024 17:57:30-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento: **IIAditivobenner.ajur_assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernanda Carine Scheidt** em 13/11/2024 16:39, **Gerson Luiz Koch** em 18/11/2024 11:13.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Marcelo Murilo Silva** em 13/11/2024 13:58, **Severino Benner** em 13/11/2024 16:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 14/11/2024 12:12 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **22.983.429-0** por: **Mayumi Seto Takeguma** em: 13/11/2024 16:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2a91a29135bf56a0efde61f3695d033d.



Fundo Municipal do Meio Ambiente - Jardim Alegre

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Jardim Alegre-Paraná torna público que requereu ao Instituto Água e Terra-IAT, Autorização Ambiental-AA para Implantação de Sistema de Melhorias – Alargamento da pista e revestimento primário da Estrada Municipal do Bem-Te-Vi, a ser implantada no Bairro Assentamento 8 de Abril, no Município de Jardim Alegre - Paraná.

138978/2024

Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumen to	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 456/2024 PDI	ABRA TIC	R\$ 900.0 00,00	Projeto FIU202448 1000001 - Processo de Inexigibilidade n.º 38/2024	25/11/2024	Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura
CV 469/2024 PDI	IDR PR	R\$ 1.186. 945,75	Projeto PUR202445 1000001 - Processo de Inexigibilidade n.º 37/2024	25/11/2024	Vigência de 39 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

138213/2024

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

II TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 07/2022

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, CNPJ 03.579.617/0001-00, com sede na Av. Comendador Franco, nº 1341, CEP 80.030-376, Curitiba-PR - CONTRATANTE; e BENNER SISTEMAS S/A, CNPJ 02.288.055/0001-74, com sede na Rua ITAJAI, nº 2975, CEP 89.015-203, Blumenau - SC - CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – Art. 104 da Lei Estadual nº 15.608/07. **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 8 (oito) meses, para garantir a cobertura contratual dos 24 meses de manutenção de licença previstos na Cláusula 2ª, item ii do contrato original. **DO VALOR CONTRATUAL** - Permanece o valor inicialmente contratado inalterado. **DO REAJUSTE** - Poderá ser oportunamente solicitado e, se autorizado, implementado por apostilamento na forma da lei. Por estarem as partes justas e acordadas firmam este II Termo Aditivo.

Curitiba, 8 de Novembro de 2024. RAMIRO WAHRHAFTIG (Pres. Fund Araucária) / GERSON KOCH (Dir. de Adm. e Finanças Fundação Araucária) / SEVERINO BENNER (Dir. Pres.) Benner Sistemas S/A / MARCELO MURILO SILVA (Dir. Comercial Benner Sistemas S/A

138218/2024

Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

Abertura e avaliação das propostas: **10 de dezembro de 2024 às 09h**. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1776 ou e-mail: licitacao02.hmpgl@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 27 de novembro de 2024.

Karina de Oliveira
Portaria nº 170/2023
Pregocira

138871/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – PR RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 710/2024

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, CNPJ n.º 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal Padre Germano Lauck, Rua Adoniran Barbosa, 370, CEP 85.864-380, Jardim Central, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, representada pela DIRETORA PRESIDENTE abaixo assinado e identificada, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 8.080/90; bem como o previsto na Lei nº 3.145, de 14 de dezembro de 2005 e da Comissão Especial de Credenciamento designada pela portaria nº 227/2024 de 23/08/2024, torna pública a **retificação** do edital de **PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**, regido pelos fundamentos legais constantes na Lei 14.133/2021. A retificação se dá na inclusão do lote 03 Código da Tabela SIGTAP, Valores e Quantidade. O

Edital II completo estará disponível aos interessados no site <https://fmsfi.com.br/views/tLicitacoes.php> e no Setor de Licitações e Contratos do Hospital Municipal Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Telefone (45) 3521-1786 ou no e-mail: contratos.hmpgl@gmail.com e credenciamento.hmpgl@gmail.com

Esta retificação passa a fazer parte integrante do Edital de Chamamento Público nº 003/2024, para todos os fins de direito.

Foz do Iguaçu-PR, 27 de novembro de 2024.

Elizane Maria Galli de Souza Maia
Diretora Presidente
Portaria nº 002/2024 - Conselho Curador

138898/2024

Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 11/12/2024 às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllicompras.com), pregão, na forma eletrônica 64/2024, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE PEQUENO PORTO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor Máximo: R\$ 345.763,16(trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 26/11/2024
Priscila Degraf
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

138670/2024